

3º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO GONÇALO

Responsável pelo Expediente: José Expedito Moreira da Cunha

SÃO GONÇALO 03 OF DE JUSTIÇA

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

Jose Expedito Moreira da Cunha

Responsável pelo Expediente

Endereço: Rua Antonio Alves, 99 - Lojas 22 a 26, Alcântara, São Gonçalo / RJ

E-mail: cartorio3oficiosg@gmail.com

Telefone: (21)2601-4663

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 22444 / Data da Certidão: 28/03/2019.

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 22444 extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73.

Buscas dadas por RAFAEL JORGE DE AGUIAR. DOU FÉ.

Eu RAFAEL JORGE DE AGUIAR, Substituto subscrevo e assino.

Tabela de Custas:

20.4.6.º CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS E VISTIMÁRIAS: 76,22 x 1 = 76,22

Emolumentos: R\$ 76,22 | Petj: R\$ 15,24 | Fundparj: R\$ 3,81 | Funparj: R\$ 3,81 | Funarpen: R\$ 3,04 | Funcav: R\$ 1,52 | Tax: R\$ 1,55 | Total: R\$ 105,19.



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**ECYN 66784 JZP**  
Consulta a validade do selo em:  
<https://www3.tjrr.jus.br/sitepublico>

RAFAEL JORGE DE AGUIAR  
ESCREVENTE

*Rafael Jorge de Aguiar*  
SUBSTITUTO  
Nº 241/2014  
CARTÓRIO 3º OFÍCIO - RJ  
Tel: 2601-3787 / 2601-4663



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

22.444

FICHA

01

Cartório de São Gonçalo

TEL 701-2326



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
CARTÓRIO 3º OFÍCIO

IMÓVEL: Lote 14 da quadra 138 do loteamento FAZENDA RESTAURADA, zona urbana do 3º Distrito deste Município, que mede: 15,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, por 35,00m de ambos os lados, com a área de 525,00m<sup>2</sup>, confrontando na frente com a rua Itapetininga, pelo lado direito com o lote 12, pelo lado esquerdo com o lote 16 e fundos com o lote 13, / inscrito na PMSG sob o nº 320492-2. Proprietários- DERSON VIDAL DE AMORIM, brasileiro, militar, e sua esposa BERNARDA NUNES DE AMORIM, brasileira, de lar, casados pelo regime de comunhão de bens, residente na rua Gustavo Augusto de Rezende, 471 Bloco 5 apto 308, Ilha do Governador-RJ, id. nos 42626 de 22.7.82 e 117286 de 19.4.71 do M.A. e CPF nº 063. 301027/04. Registro anterior- Le 373, fls. 272, Nº 20.491. São Gonçalo, 13 de junho de 1984.-----

Téc. Jud. Jur.

O Of.

R.1 COMPRA E VENDA. Transmitentes- DERSON VIDAL DE AMORIM e sua mulher BERNARDA NUNES DE AMORIM, acima qualificadas. Adquirente- ARMINDO PONTES VIEIRA, brasileiro, vendedor, casado com REGINA RANGEL PONTES VIEIRA pelo regime de comunhão de bens, residente na rua Julio Horta Barbosa, 341, Jardim dos Arcos, nesta cidade, id. nº 3.001.280 de 27.9.73 IPF e CPF nº 380543887/72. Forma de título- Escritura lavrada no // cartório do 6º Ofício de São Gonçalo, livro 187, fls. 69, em 6.6.1983. Valor do contrato- R\$ 200.000,00. São Gonçalo, 13 de junho de 1984.-----

Téc. Jud. Jur.

O Of.

R.02 COMPRA E VENDA - Transmitente: ARMINDO PONTES VIEIRA, acima qualificado e s/m REGINA RANGEL PONTES VIEIRA, do lar, brasileira, ident.nº7.240.234-0-IPF. Adquirente: ILZA NAZARETH DUARTE DA SILVA, brasileira, solteira, maior, bancária, residente na rua Oscar Guanabardino, nº 470 - Boa Vista do Laranjal, nesta cidade, ident.nº05638212-0-IPF e CIC.nº724.574.067-49. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 21 de novembro de 1985, no Lº206, fls. 73, do Cartório do 6º Ofício de São Gonçalo.. VALOR DO CONTRATO: Cz\$700,00. São Gonçalo, 21 de janeiro de 1987.\*\*\*\*\*

Aux. matr.nº01/8712.

O Of.

R.03 COMPRA E VENDA - Transmitente: ILZA NAZARETH DUARTE DA SILVA, acima qualificada. Adquirente: HUMBERTO PETRUCCI PAIM, brasileiro, cabeleireiro, casado pelo comunhão parcial de





3º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO GONÇALO

REGISTRO GERAL

Responsável pelo Expediente: José Expedito Moreira da Cunha

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
CARTÓRIO 3º OFÍCIO

MATRÍCULA 22.444  
FICHA 01  
VERSO

bens, com CARLA REGINA GIAROLLA PAIM, residente na rua Car-  
valho de Araujo, nº 68-nesta cidade, ident.nº 07.010.031-8-  
IFF e CIC.nº836.469.307-72. Forma do Título: Escritura de  
10 de abril de 1989, no Lº 35, fls. 109, do Corte do 4º Dis-  
trito da 1ª Circunscrição desta Comarca. Valor: R\$300,00 -  
Prot.nº 54.694-Custas:R\$9.911,80-em 21.1.91-Darj s/nº. 35º  
Gonçalo, 23 de janeiro de 1991.

Dat.

*[Signature]* O Of.

R.04 COMPRA E VENDA - Transmittente: HUMBERTO PETRUCCI PAIM, acima  
qualificado e s/m CARLA REGINA GIAROLLA PAIM, brasileira, pro-  
fessora, ident.nº 068.480.99-5 IFF/RJ. Adquirente: PAULO OR-  
NELLAS, brasileiro, comerciante, casado pelo regime de comu-  
nhão de bens, com GILDA REI ORNELLAS, ident.nº803.570.39-9 -  
IFF/RJ e CIC.nº 047.871.027-53, residente na rua Prof. Lili-  
am Lemos Bernadete, nº 110-Niterói. Forma do Título: Escritu-  
ra de 31 de janeiro de 1991, no Lº 140, fls. 19, do Corte do  
5º Ofício-SG. Valor: R\$1,00. Prot.nº 55.105-Custas R\$2.552,0  
4-Darj nº 45-2045338-em 26.4.91. 35º Gonçalo, 07 de maio de  
1991.

Dat.

*[Signature]* O Of.

R.05 - Prot. nº 131.206 em 12/08/2014 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE:** PAULO ORNELLAS,  
antes qualificado e s/m. GILDA REI ORNELLAS, brasileira, professora, ident. no.01838167-3-IFPP/RJ, exp.  
em 20.8.82 e CPF.no.018.844.857-82. **ADQUIRENTE:** ANDRÉ ANDRADE, brasileiro, comerciante,  
solteiro, ident. no.27.195.242-6-DETRAN/RJ, em 20.1.2009 e CPF.no.146.150.737-55, residente na Estrada  
dos Menezes, 400, Bl.C2/1001-Colubandê, nesta cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular  
datado em 28.07.2014 de Compra e Venda e Constituição de Alienação Fiduciária entre outras avenças, com  
força de Escritura Pública, na forma do art.61 e seus parágrafos da lei no.4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei  
no.5.049 de 29.06.1966 e Lei 9.514, de 20.11.97. **VALOR DO CONTRATO:** R\$157.143,00 - Satisfeito da  
seguinte forma: R\$41.943,00, recursos próprios; R\$95.200,00, valor do financiamento. OBS: Imposto de  
transmissão - ITBI - guia nº.4153/2014, valor pago de R\$2.769,22, recolhido em 6.8.14, Bradesco-ag.1128.  
BIB. No.0174214082940624/0174214082947109, de 29.8.14. Custas na forma da Lei - São Gonçalo, 03 de  
setembro de 2014. **SELO:** EALM93017BKU Aux. O Of.

R.06 - Prot. nº 131.206 em 12/08/2014 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR:** ANDRÉ ANDRADE,  
antes qualificado no R.05. **CREDORA:** BANCO BRADESCO S/A, com sede no núcleo Adm. Cidade de  
Deus, s/no., Vila Yara, Cidade de Osasco, São Paulo, CNPJ no.60.746.948/0001-12. **FORMA DO TÍTULO:**  
Idem ao R.01. **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$95.200,00. Sistema de Amortização - SAC., Razão de  
decréscimo mensal (RDM) R\$8,11 prazo de 120 meses, Valor da Tax. Mensal de Adm. de Contrato R\$25,00,  
Tarifa Avaliação, Reavaliação e Subst Garantia R\$1.900,00, Taxa Anual de Juros (%): Nominal:12,28 -  
Efetiva: 13,00 - Valor da primeira prestação R\$1.767,55 + Seguro Morte e Invalides R\$13,23, encargo mensal  
da data da assinatura R\$1.780,78, vencimento do 1º encargo mensal: 20.09.2014. **Valor de Avaliação:**  
R\$136.000,00. Concorda a parte em que o valor do imóvel ora dado em garantia fiduciária, para fins do  
disposto no art.22 da Lei 9.514/97. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem  
como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a Devedora/Fiduciária, aliena à Credora,

Cartório do 3º Ofício de São Gonçalo  
José Expedito M. da Cunha  
TABELIAO OFICIAL  
TEL 701 2326

Regina Costa de Aguiar  
SUBSTITUÍDO  
Tel: 2412544  
CARTÓRIO 3º OFÍCIO - SG  
Tel: 2601-3787 / 2601-486

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL SEM FUNDOS EOU RASURAS

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

22.444

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
2º CIRCUNSCRIÇÃO

**CARTÓRIO 3º OFÍCIO**

como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a Devedora/Fiduciante, aliena à Credora, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento. As demais cláusulas e Condições são as constantes do contrato aqui apresentado. OBS: Foram apresentadas as certidões previstas no Ato Normativo no.1/92 de acordo com o Decreto Federal no.93.240 de 09/09/1986. Custas na forma da Lei. São Gonçalo, 03 de setembro de 2014. **SELO: EALM93018KHN**, Aux. O Of.

Av.07 - Prot. 144.536 em 11/11/2016 - Por petição firmada em 19/10/2016, pela credora, fica o imóvel objeto desta matrícula livre de qualquer intimação, visto a declaração de que o mutuário efetuou os pagamentos relativos ao contrato. Tudo de conformidade com o documento comprobatório aqui apresentado. Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor de R\$ 19,74 de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$9,88, relativo as Leis 4.664/05 e 111/06 e R\$3,95 à Lei 6281/12.- São Gonçalo, 14 de Dezembro de 2016. **SELO: EBWA70023IPP**.- Aux. R.E.

Av. 08 - Prot.158.382 de 28/11/2018 - Por petição firmada em 26/11/2018 pela credora, procedo a averbação do resultado das diligências feitas ao devedor ANDRE ANDRADE, na conformidade do art. 12 do provimento 02/2017 da CGJ/RJ, que conforme certidão de notificação expedida pelo cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo/RJ com resultado **NEGATIVO**. Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor de R\$21,64, relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99; e R\$10,82 relativo as Leis 4664/05 e 111/06, e R\$4,33 relativo a Lei 6281/12. São Gonçalo, 27 de dezembro de 2018. Aux. R.E. **SELO: ECUZ14 331EUZ**

Av.09 - Prot. 159.677 em 15/03/2019 - Na conformidade do requerimento datado de 12/03/2019, firmado pelo **BANCO BRADESCO S/A** - Credor Fiduciário, antes qualificado, conforme constata no R.06, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, cumpridas todas as formalidades constantes do mesmo diploma legal, procedo a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, antes qualificado, tendo em vista que ANDRÉ ANDRADE, após a intimação, deixou de efetuar o pagamento do saldo devedor.- OBS: Imposto de Transmissão - "inter-vivos", pago no Banco do Brasil S.A., em 11/03/2019, através da Guia nº416/2019, no valor de R\$3.771,30 (base de cálculo R\$186.770,00).- Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor de R\$102,14 de acordo com o art. 1º da Lei 3.217/99 e R\$51,06, relativo às Leis 4.664/05 e 111/06 e R\$20,42 relativo à Lei 6281/12.- São Gonçalo, 28 de Março de 2019. Aux. R.E. **Selo: ECYN66782WVJ**.-



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
ECYN 66784 JZP  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

